

COMITE DE BACIA HIDROGRÁFICA DA MARGEM ESQUERDA DO RIO CUIABÁ - CBH CUIABÁ ME

RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica da Margem Esquerda do Rio Cuiabá - CBH Cuiabá ME, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o princípio da publicidade disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Comitê de Bacia Hidrográfica da Margem Esquerda do Rio Cuiabá - CBH Cuiabá ME, para o ano de 2019.

Parágrafo único. As reuniões se darão nos dias e meses, abaixo mencionados, às 08:30 horas:

01ª Reunião Ordinária - 15 de março de 2019;

02ª Reunião Ordinária - 17 de maio de 2019;

03ª Reunião Ordinária - 19 de julho de 2019;

04ª Reunião Ordinária - 20 de setembro de 2019;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2019.

Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima - Presidente do CBH Cuiabá ME

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 17a6a34a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)